CNM: 120915.2.0035382-24

Valide aqui este documento

Matrícula 35.382

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM — LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — Microfilmado

JOÃO MOLINA CERVANTE — OFICIAL

Matrícula N.º 35.382 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: PARQUE PERUIBE | CADASTRO LOTE 169 QUADRA J RUA A e F N.º SETOR | FOLHA 1.-

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 169, da quadra J, do PARQUE PERUIBE, município de Peruibe, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações:- mede 27,00ms., em curva, na confluência da Rua A com a Rua F, por 24,50ms. da frente aos fundos do lado direito; 27,00ms. do lado esquerdo e 13,00ms. nos fundos, confrontando do lado direito com o lote 168, do lado esquerdo com a Rua F e nos fundos com parte do lote 170, encerrando uma área de 304,00ms2.-
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RIBEIRO DE BARROS FILHO, advogado e sua mulher MARIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO BARROS, do lar, brasileiros, portadores dos RG. nºs. 2.053.116 e 9.157.994 e do CIC. nº 097.068.368/53, domiciliados em São Paulo, à Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº. 494, aptº. 62.-
TITULO AQUISITIVO: Transcritos sob nºs. 5.148 e 13.053, neste Registro.-
Itanhaém, 14 de Novembro de 1.978.-
O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-

R. 1-35.382 -- Itanhaém, 14 de Novembro de 1.978.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 24 de Julho de -- 1.978, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº. 156, fls 02vº., os proprietários venderam o imóvel a GIOVANNI SANTACROCE italiano, do comércio, RG. mod. 19-nº. 947.314 e CIC. 048.876.-708/34, casado no regime da comunhão de bens com SUZANA SPINA SANTACROCE, domiciliado em Santo André, à Avenida Utinga, nº. 681, pelo preço de Cr$ 15.512,00.- (Inclusive o valor de outro imóvel).- Valor Venal: Cr$ 30.300,00.- (Emol. Cr$ 380,00, Est. Cr$ 76,00, Apos. Cr$ 57,00 - Total: Cr$ 513,00).-
O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial-

Av.2 - Itanhaém, 23 de novembro de 1994.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de outubro de 1994, das notas do Cartório de Peruibe-SP, livro 311, fls. 99, para ficar constando que GIOVANNI SANTACROCRE, é portador atualmente da Cédula de Identidade de Estrangeiro - **RNE. no.** W-193.618-W-SE/DPMAF, conforme provou com a respectiva xerox. Esc. Conf.: L.C.
O Escrevente Autorizado _____.

R.3 - Itanhaém, 23 de novembro de 1994.
Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários GIOVANNI SANTACROCE, italiano, do comércio, RNE. no. W-193.618-W-SE/DPMAF, e sua mulher SUZANA SPINA SANTACROCE, brasileira, do lar, RG. 5.534.433-SP, inscritos no CPF. sob no. 048.876.708-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Utinga, no. 681 - Santo André-SP, **venderam o imóvel** a MARIA DAS NEVES SILVA LORENZ, brasileira, do lar, RG. 18.610.443-SP, CPF. 028.777.648-42, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ADHERBAL LORENZ, brasileiro, Coronel da Reserva da Policia Militar, RG. 1.434.150-SP, CPF. 132.301.908-15, domiciliada à Estrada do Guaraú, no. 2.100 - Prainha - Peruibe-SP, pelo preço de R$ 6.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Esc. Conf.: L.C.
O Escrevente Autorizado _____.

Av.4 - Itanhaém, 23 de novembro de 1994.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que MARIA DAS NEVES SILVA LORENZ e seu marido CARLOS ADHERBAL LORENZ, são casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de **Pacto Antenupcial**, registrada sob no. 1.648, nes-

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 5/78

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/232EQ-HC9EN-8UM9L-SWDAA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI, em 08/09/2025, às 16:54:58 - 99b33a0

Valide aqui
este documento

RÍCULA N.º
35.382

FOLHA N.º
01vo.

te Registro. Esc. Conf.: L.C.
O Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/232EQ-HC9EN-8UM9L-SWDAA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI, em 08/09/2025, às 16:54:58 - 99b33a0

Valide aqui
este documento

ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula	Ficha	Data	CNM
35382	02		120915.2.0035382-24

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0035382-24 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 21 de agosto de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém,21 de agosto de 2025.Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000070689725G .

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/232EQ-HC9EN-8UM9L-SWDAA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI, em 08/09/2025, às 16:54:58 - 99b33a0